

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.435, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 008/2020, de 15 de maio de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

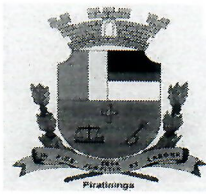
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha: 427	-15.451.0007.1312.0000	Instalação de Placas e Postes de Nomenclatura de Ruas.....	R\$	270.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	110.000	GERAL		
Ficha: 428	-15.451.0007.1313.0000	Infraestrutura Urbana–Galeria de Águas Pluviais–Rua Duque de Caxias.	R\$	145.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 9100
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	110.000	GERAL		
Ficha: 433	-15.451.0007.1313.0000	Infraestrutura Urbana–Galeria de Águas Pluviais–Rua Duque de Caxias.	R\$	75.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	120.000	ALIENAÇÃO DE BENS		
Ficha: 429	-15.451.0007.1314.0000	Recuperação de Calçada em Pedra Portuguesa – Paço Municipal.....	R\$	36.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	110.000	GERAL		
Ficha: 430	-15.451.0007.1315.0000	Aquisição de Minicarregadeira – Contrato BB/FECOP nº 053/20.....	R\$	170.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	100.087	CONTRATO BB/FECOP		
Ficha: 431	-15.451.0280.1316.0000	Infraestrutura Urbana – Pavimentação Rua Dona Sumaia Gebara.....	R\$	180.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	100.084	INFRAESTRUTURA VIÁRIA		
Ficha: 432	-15.451.0280.1316.0000	Infraestrutura Urbana – Pavimentação Rua Dona Sumaia Gebara.....	R\$	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	110.000	GERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.435/2020, FLS. 02.

Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18, serão cobertos com: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual, e o restante, **R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais)** de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 17 de Junho de 2020.





CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo